



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

189

LEI Nº 988/92

De 07 de maio de 1992.

Dispõe sobre a criação de Empregos junto aos ANEXOS da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989 e dá outras providências:-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:-

ARTIGO 1º Fica criado nos ANEXOS II e IV da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989, 12 (doze) Empregos conforme especificação abaixo:

<u>Emprego</u>	<u>Quant. de Emprego criado</u>	<u>Carga Horária Semanal</u>	<u>Nível</u>	<u>Referência.</u>
LIXEIRO E SERV.				
DIVERSOS.....	02	44	II	2
DENTISTA.....	02	20	X	10
MÉDICO CLÍNICO GE-				
RAL.....	01	20	X	10
AJUDANTE DE ENFER-				
MARIA.....	06	36	II	2
FISIOTERAPÉUTA....	01	20	VIII	8

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 07 de maio de 1992.

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal